



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JATEÍ - MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - VII | DIOJATEÍ - N. 1752

Quinta-feira, 16 de maio de 2024

Página 1 de 9

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2
Atos de Pessoal	3
Licença Para Tratamento de Saúde	3
Portarias	5
Extrato de Contrato de Trabalho	6
Licitações e Contratos	6
Aviso de Pregão Eletrônico	6
Extrato	7
Poder Legislativo	8
Licitações e Contratos	8
Aviso de Licitação	8

PREFEITO MUNICIPAL
ERALDO JORGE LEITE

TELEFONES ÚTEIS

	Prefeitura	(067) 3465 1133
Vice-Prefeita		
CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO	Câmara Municipal	(067) 3465 1137
Chefe de Gabinete do Prefeito	Conselho Tutelar	(067) 3465 1145
EDUARDO APARECIDO MARTINS PEREIRA	Correios	(067) 3465 1212
Procurador Geral	CRAS	(067) 3465 1019
JOSÉ LUCAS DE MELO CUBAS	CREAS	(067) 3465 1152
Secretária Municipal de Administração	DETRAN	(067) 3465 1108
TELMÁ CRISTINA BARBOSA GANDINE	Energisa	(067) 3465 1401
Secretário Municipal de Finanças	Hospital Santa Catarina	(067) 3465 1132
ROGÉRIO DA SILVA	JATEIPREV	(067) 3465 1008
Secretário Municipal de Planejamento	Polícia Civil	(067) 3465 1121
FERNANDO CAMILO DO CARMO	Polícia Militar	(067) 3465 1122
Secretária Municipal de Educação e Cultura	Sanesul	(067) 3465 1288
ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE		
Secretário Municipal de Saúde		
CHRISTIANE CANDIDO PINHEIRO		
Secretária Municipal de Assistência Social		
SANDRA MELISSA GUIMARÃES ARAÚJO FERNANDES		
Secretário Municipal de Infraestrutura		
RODRIGO FELIX DA SILVA		
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural		
FERNANDO ALVES DE ARAÚJO		
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo		
ALEX BARBOSA		
Controlador Geral		
RAUL FERNANDO GARCIA		
Ouvidor Geral		
JOSÉ CARLOS GOMES		
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo		
PAULO AUGUSTO MALAQUIAS SILVA		

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº, 135, DE 16 DE MAIO DE 2024**

“Constitui a Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR a Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado de Títulos para Provimento de vagas e cadastro de reserva da Prefeitura Municipal de Jateí, Estado de Mato Grosso do Sul, integrada pelos servidores municipais **JOYCE KELY SOUZA DE OLIVEIRA, GRAZIELA GONÇALVES, ALTAIR FRANCISCO DE SOUZA**, para, sob a presidência do primeiro, planejar, programar, orientar, coordenar deliberar sobre o Processo Seletivo Simplificado destinado ao provimento de vagas e cadastro de reserva, em caráter temporário das categorias funcionais do quadro de servidores da Prefeitura Municipal.

Art. 2º - A Comissão ora constituída baixará as instruções necessárias à perfeita execução do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 3º - A Comissão elaborará os editais e os demais atos do Processo Seletivo Simplificado e os remeterá para a publicação.

Art. 4º - No cumprimento das atividades mencionadas nesta Portaria, à comissão observará as disposições da legislação pertinente e, poderá requisitar Recursos Humanos, financeiros, equipamentos e instalações, mediante autorização do Prefeito Municipal.

Art. 5º - Os trabalhos da Comissão ora constituída se encerrarão com a publicação do Edital que versará sobre o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, devendo em seguida, todos os atos serem remetidos ao Prefeito Municipal para apreciação e homologação.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, em 16 de maio de 2024.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

Concursos Públicos/Processos Seletivos**Convocação****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004.2024****PROCESSO SELETIVO 002.2024**

ERALDO JORGE LEITE, Prefeito Municipal de Jateí - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, CONVOCA as pessoas relacionadas no Anexo Único deste Edital, para que no prazo de 03 (três) dias da data da publicação deste Edital, para tomar posse no respectivo cargo, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo Homologado através do Decreto n. 032/2024, de 29/04/2024 e publicado no DIOJATEÍ em 29/04/2024.

O candidato deverá comparecer no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jateí, sito a Avenida Bernadete Santos Leite, n. 382, Centro, nesta cidade, munido dos seguintes documentos:

- Laudo médico Pré-Admissional;
- Fotocópia da Cédula de Identidade;
- Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Fotocópia de Comprovação de Inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
- Fotocópia do Título de Eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;

<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

- f) Fotocópia da Carteira do órgão de Classe (quando exigido);
g) Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação de acordo com o requisito exigido (quando for o caso);
h) Conta Salário ou Corrente (Banco do Brasil);
i) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (se do sexo masculino);
j) Certidão de Antecedentes Criminais 1º e 2º Grau da Justiça Estadual e Federal;
<https://www5.tjms.jus.br/servicos/certidoes/br>, <https://www.gov.br/pf/pt-br> ou <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/>

- k) Fotocópia de certificado de escolaridade exigido para o cargo;
l) Fotocópia da Certidão de Casamento (quando for o caso);
m) Fotocópia do RG e CPF do Cônjuge;
n) Fotocópia da Certidão de Nascimento, RG e CPF dos dependentes;
o) Declaração de Bens;
p) Declaração de não Acumulo de Cargos;
q) Declaração de não ter sofrido penalidade por práticas de atos desabonadores, se servidor de qualquer esfera da administração pública;
r) Fotocópia do Comprovante de Residência Atualizado.
s) Qualificação Cadastral no e-Social:

<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>

Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou junto com os originais, que depois de conferidos, serão devolvidos.

Os convocados que não se apresentarem no prazo estabelecido neste Edital ou não requererem no mesmo prazo a prorrogação por até igual período, terão as respectivas convocações e nomeações tornadas sem efeitos e serão considerados desistentes.

Jateí/MS, 16 de maio de 2024.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 004.2024

LOCALIDADE: SEDE DO MUNICIPIO

CARGO: MOTORISTA	
CLAS	NOME DO CANDIDATO
4º	EDSON DOS SANTOS TIMOTEO

Atos de Pessoal

Licença Para Tratamento de Saúde

PORTARIA N° 136, DE 16 DE MAIO DE 2024

"Revoga portaria de concessão de gratificação denominada FG, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Revogar a portaria N° 427/2023, que concedeu ao servidor **EDINALDO BEZERRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Agente Administrativo, Classe L, Nível II, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a gratificação denominada FG 03, no percentual de 20% (cinquenta) por cento.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 02/05/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, em 16 de maio de 2024.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 137, DE 16 DE MAIO DE 2024

"Concede gratificação denominada FG à servidora que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 21 da Lei Complementar nº. 051, de 13 de junho de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor **FLAVIANA MORAES PEGO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, Nível II, Classe A, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a gratificação denominada FG 03, no percentual de 20% (vinte) por cento, denominado Responsável Pelo Setor de Compras calculado sobre o vencimento base.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 02/05/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito Municipal de Jateí/MS, 16 de maio de 2024;

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 138, DE 16 DE MAIO DE 2024

"Concede Licença para Tratamento de Saúde a servidora que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 90 do Estatuto dos Servidores Municipais, Lei Complementar nº. 015, de 14 de agosto de 2003;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde para a servidora **ELLEN JAQUELINE TOREZAN RAMOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo, de Monitor de Ensino, Nível III, Classe E, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a contar do dia 14/05/2024 à 13/06/2024, devendo retornar às suas atividades funcionais no dia 14/06/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e afixação no âmbito da administração pública municipal com efeito retroativo ao dia 14/05/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, em 16 de maio de 2024.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 139, DE 16 DE MAIO DE 2024

"Concede Licença para Tratamento de Saúde a servidora que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 90 do Estatuto dos Servidores Municipais, Lei Complementar nº. 015, de 14 de agosto de 2003;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde para a servidora **ELISÂNGELA GOMES DE ALENCAR**, ocupante do cargo de provimento efetivo, de Pedagogo Social, Nível III, Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a contar do dia 07/05/2024 à 05/06/2024, devendo retornar às suas atividades funcionais no dia 06/06/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e afixação no âmbito da administração pública municipal com efeito retroativo ao dia 07/05/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, em 16 de maio de 2024.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 141, DE 16 DE MAIO DE 2024

"Concede Licença para Tratamento de Saúde a servidora que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 90 do Estatuto dos Servidores Municipais, Lei Complementar nº. 015, de 14 de agosto de 2003;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde para a servidora **ERISVÂNIA CHAGAS DE SIQUEIRA LIMA**, ocupante do cargo de provimento efetivo, de Auxiliar de Serviços de Saúde, Nível I, Classe J, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar do dia 08/05/2024 à 07/06/2024, devendo retornar às suas atividades funcionais no dia 08/06/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e afixação no âmbito da administração pública municipal com efeito retroativo ao dia 08/05/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, em 16 de maio de 2024.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

Portarias

PORTARIA Nº 136, DE 16 DE MAIO DE 2024

"Revoga portaria de concessão de gratificação denominada FG, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Revogar a portaria Nº 427/2023, que concedeu ao servidor **EDINALDO BEZERRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Agente Administrativo, Classe L, Nível II, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a gratificação denominada FG 03, no percentual de 20% (cinquenta) por cento.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 02/05/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, em 16 de maio de 2024.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 137, DE 16 DE MAIO DE 2024

"Concede gratificação denominada FG à servidora que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 21 da Lei Complementar nº. 051, de 13 de junho de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor **FLAVIANA MORAES PEGO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, Nível II, Classe A, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a gratificação denominada FG 03, no percentual de 20% (vinte) por cento, denominado Responsável Pelo Setor de Compras calculado sobre o vencimento base.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 02/05/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito Municipal de Jateí/MS, 16 de maio de 2024;

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

Extrato de Contrato de Trabalho

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO N. 100/2024

Partes	Município de Jateí/MS THOMAS HENRIQUE GANDINE
Objeto	O CONTRATADO classificado no Processo Seletivo Simplificado realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto n. 012/2024, de 22 de fevereiro de 2024 atuará na função lavador e Lubrificador de veículos, a disposição da Secretaria Municipal de Infraestrutura
Vigência	15/05/2024 e término em 31/12/2024.
Valor	R\$ 1.914,97 (um mil, novecentos e quatorze reais e noventa e sete centavos)
Dotação Orçamentária	04.122.0019.2047 - Manutenção Secretaria de Infraestrutura. 3190.11.00.00.00 - Vencimento e Vantagens Fixas.
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Ordinária (Municipal) n. 739 de 16 de Dezembro de 2020 e a solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	15 de maio de 2024
Signatários	Eraldo Jorge Leite - p/contratante THOMAS HENRIQUE GANDINE - Contratado

Licitações e Contratos

Aviso de Pregão Eletrônico

AVISO DE LICITAÇÃO

REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 054/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N°. 016/2024

O Município de Jateí-MS, torna público, que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico tipo **MAIOR DESCONTO**, ocorrerá no dia **04 de junho de 2024 às 09:00 horas (horário de Brasília)**, **Ampla Concorrência**, REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE TRANSPORTE DE CASCALHO TIPO CAVA PARA REPARO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS, de acordo

especificações contidas no Termo de Referência e Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 07:00 horas do dia 16/05/2024 às 08:30 horas do dia 04/06/2024.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:31 às 08:59 horas do dia 04/06/2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 04/06/2024.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

O Edital está disponibilizado, na íntegra, no portal de Aviso de Licitações do Município de Jateí-MS, pelo link http://www.jatei.ms.gov.br/e-sic/editais_licitacoes.php?tipo=1 e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Av. Bernadete Santos Leite, nº. 382, na cidade de Jateí-MS - Departamento de Licitações ou e-mail: licitacaojatei@gmail.com nos dias úteis, no horário das 07h00min às 13h00min, horário local.

Jateí/MS, 16 de maio de 2024.

Heloiza Maria R. Fabro

Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 054/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 018/2024

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DE AMPLA CONCORRÊNCIA COM ITENS EXCLUSIVOS PARA ME, MEI E EPP

O Município de Jateí-MS, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico tipo **Menor Preço por Lote**, no dia **03 de Junho de 2024, às 09:00 horas (horário de Brasília)**, a escolha da proposta mais vantajosa para "Contratação de empresa especializada para serviços de locação de estruturas para eventos e festas tradicionais neste município de Jateí-MS, tais como: som, iluminação, moto gerador, palco e afins", com as dotações e demais especificações contidas no Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 horas do dia 16/05/2024 às 08:59 horas do dia 03/06/2024.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:30 às 08:59 horas do dia 03/06/2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 03/06/2024.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

O Edital está disponibilizado, na íntegra, no portal de Aviso de Licitações do Município de Jateí-MS, pelo link http://www.jatei.ms.gov.br/e-sic/editais_licitacoes.php?tipo=1 e/ou também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Av. Bernadete Santos Leite, nº. 382, na cidade de Jateí-MS - Departamento de Licitações, nos dias úteis, pelo e-mail: licitacaojatei@gmail.com, no horário das 08h00min às 14h00min (Horário Oficial de Brasília-DF), de segunda a sexta-feira.

Jateí/MS, 15 de Maio de 2024.

Heloiza Maria Ribeiro Fabro

Agente de Contratação

Extrato

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 012/2024

PREGÃO PRESENCIAL N.º. 009/2024

EXTRATO DO CONTRATO N.º. 061/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS

J. DOS S. RAMOS - CNPJ nº 41.669.767/0001-95

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de controle de pragas e morcegos, para atendimento a demanda do cemitério municipal e da sub prefeitura situada no distrito de Nova Esperança, do município de Jateí/MS, em conformidade com Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e Edital, onde constam as demais especificações do objeto.

VALOR: O valor global do objeto é de R\$ 34.999,99 (trinta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão à conta da Dotação Orçamentária:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
15.452.0019.2032	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0133	RED
3390.39.05.00.00	Serviços técnicos profissionais
1.500.0000	FONTE

VIGÊNCIA: 12 (dozes meses).

FORO: Fátima do Sul.

DATA: 15 de maio de 2024

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal; Joana dos Santos Ramos, representante da Contratada; testemunha e fiscal de contrato.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 063/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE JATEÍ-MS e M.S. DIAGNÓSTICA LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de aparelho para laboratório municipal de análises clínicas (*analisador de bioquímica sem automático de fluxo contínuo para bioquímica e turbidimetria, sistema aberto, com 7 filtros de 340 a 670nm, 90 programações de reagentes, impressora interna. Marca BIOPLUS BIO200S*).

VALOR: O valor global do objeto é de R\$ 21.000,00 (vinte um mil reais).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão à conta da Dotação Orçamentária: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/03.014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/ 10.301.0007.2009 - ATENÇÃO BÁSICA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/ 4490.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE/ 0200 - RED/ 4490.52.34.00.00 - Maquinas, utensílios e equipamentos diversos/ 1.631.0000 e 1.632.0000 - FONTES.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura.

FORO: Fátima do Sul.

DATA: 15 de maio de 2024.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal, Valter Bruno, representante da Contratada e as testemunhas.

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 006/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2024

AVISO DA INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO

A Câmara Municipal de Jateí-MS, torna público, a realização de processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA USO INTERNO DA CAMARA MUNICIPAL DE JATEI/MS, COM ENTREGA

FRACIONADA, DE ACORDO COM AS SOLICITAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO E, EM CONFORMIDADE COM EDITAL E TERMO DE REFERENCIA, ONDE CONSTAM AS DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO, com recebimento da proposta de preço e documentação de habilitação até o dia 21 de maio de 2024 às 08:00 horas. As solicitações para preenchimento do arquivo proposta de preço e os documentos necessários para habilitação da empresa deverão ser encaminhadas para o e-mail: licitacao@camaradejatei.ms.gov.br

Jateí/MS, 15 de maio de 2024.

MICHEL MENEZES DA SILVA

Presidente de Comissão Permanente de Licitação

JAQUELINA BATISTA OLEGARIO

Membro

MARIA IVONE SOARES DE A. MORAIS

Membro

.....



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 16ad-e1eb-65d3-67de

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Jateí (MS), Edição nº 1752, ano VII, veiculado em 16 de may de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por SILVIO APARECIDO DOS SANTOS (CPF ***298138**) em 16/05/2024 às 10:06:12 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC ONLINE RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/16ad-e1eb-65d3-67de>